



ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00009 /2022
Processo : 3769 /2022
Objeto : AQUISICAO DE EMULSAO ASFALTICA CATIONICA
DE RUPTURA RAPIDA

No dia 28 de abril de 2022, as 13:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) PAULO EDUARDO MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores :
CESAR AUGUSTO DE SOUZA, RICARDO JOSE MELANDA, RODRIGO GALVAO MOURA, designados pela Portaria 33685 /2022 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES

PAULO FILIPE PIMENTEL

EMPRESAS

CASA DO ASFALTO DIST, IND E COM DE ASF LTDA

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

CASA DO ASFALTO DIST, IND E COM DE ASF LTDA

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	CASA DO ASFALTO DIST, IND E COM DE ASF LTDA	5.950,0000

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANÇE
1	CASA DO ASFALTO DIST, IND E COM DE ASF LTDA	5.150,0000	13:44:02	1

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM EMPRESA

VALOR



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 2

Pregao No.: 00009 /2022
 Processo : 3769 /2022
 Objeto : AQUISICAO DE EMULSAO ASFALTICA CATIONICA
 DE RUPTURA RAPIDA

1 CASA DO ASFALTO DIST, IND E COM DE ASF LTDA 5.150,0000

NEGOCIACAO

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o(a) pregoeiro(a) considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
1	CASA DO ASFALTO DIST, IND E COM DE ASF LTDA	5.950,0000	5.150,0000

HABILITACAO

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

PAULO FILIPE PIMENTEL, representante do Licitante CASA DO ASFALTO DIST, IND E COM DE ASF LTDA

RESULTADO

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	CASA DO ASFALTO DIST, IND E COM DE ASF LTDA	5.150,0000 VENCEDOR

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCCORRENCIAS NA SESSAO PUBLICA:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 3

Pregao No.: 00009 /2022
Processo : 3769 /2022
Objeto : AQUISICAO DE EMULSAO ASFALTICA CATIONICA
DE RUPTURA RAPIDA

NAO HOUE.

A S S I N A M:

PAULO EDUARDO MARTINS
Pregoeiro

CESAR AUGUSTO DE SOUZA
Equipe de Apoio

RICARDO JOSE MELANDA
Equipe de Apoio

RODRIGO GALVAO MOURA
Equipe de Apoio

PAULO FILIPE PIMENTEL
REPRESENTANTE